

## **EDITAL Nº 019/2025-COREME**

O Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa Coordenador Geral da COREME- Comissão de Residência Médica do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º- O RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção da Residência Médica - Início 2025, do **Programas de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica**, aberto pelo Edital nº 002/2025-COREME, conforme segue:

Candidata	Inscrição	Avaliações		Pontuação Obtida		Result. final	Classificação
		Obj.	Curr.	PO x 0,9	PC x 0,1		
Bruna Ribeiro Santana	2101-4	9,00	5,20	8,10	0,52	<b>8,62</b>	<b>Classificada</b>

**Art. 2º-** Fica convocada a candidata acima classificada no limite de vagas para efetuar sua matrícula no período de 17 e 18 de fevereiro de 2025, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pela candidata, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- 02 (duas) cópias do diploma (frente e verso) do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação (frente e verso), quando expedidos no exterior, que **somente serão aceitos se revalidados** por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.

.../

/... cont. Edital 019/2025-COREME

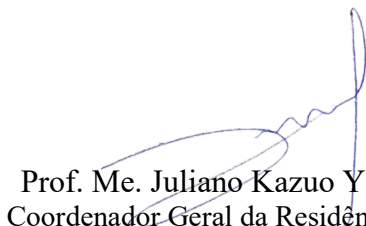
- f) 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 02 (duas) cópias de documento que comprove abertura de conta corrente no Banco do Brasil.
- j) 02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão de participação no Programa Mais Médicos ou PRMGFC em 2024, para os contemplados.
- k) Comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da residência, assim como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

§ 3º A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Maringá, 12 de fevereiro de 2025.



Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa  
Coordenador Geral da Residência Médica